



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

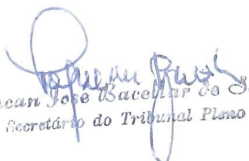
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação da Exma.Sra.Juíza ELECORA DE SOUZA SAUNIER, constante do Processo TRT.Nº MA-722/87, por unanimidade de votos decidiu:

I - DETERMINAR a averbação de 1.069 (um mil, sessenta e nove) dias de exercício da advocacia, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço.

II - CONCEDER 01 (um) quinquênio, o primeiro, a partir de 11.03.85.

Sala de sessões, 28 de julho de 1987.


Dejean José Sacchar de Souza
Secretário do Tribunal Pleno